

Termo Aditivo nº 02 do Contrato Nº 01/SMTUR/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: SÃO PAULO TURISMO S/A

OBJETO DO CONTRATO: **Prorrogação contratual** - Contratação de empresa visando à prestação de serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, produção e execução de eventos nacionais e internacionais, virtuais, digitais, híbridos, lives, streamings, produção de conteúdo áudio visual, com viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, para a Administração Direta.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.877.183,94 (nove milhões oitocentos e setenta e sete mil cento e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos).

VALOR DE ADITAMENTO: R\$ 9.877.183,94 (nove milhões, oitocentos e setenta e sete mil cento e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos)

NOTA DE EMPENHO: 69.970/2022 e 69.978/2022

PROCESSO SEI: 6076.2022/0000111-6

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** - PMSP, através da Secretaria Municipal de Turismo, inscrita no C.N.P.J. nº 450.000.431/0001-96, com sede na Rua Boa Vista, nº 280 – 4º Andar – Centro – São Paulo, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete Danilo Mota de Oliveira, conforme Portaria de Delegação 01/SMTUR/2022, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro a **SÃO PAULO TURISMO S/A**, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, 280 – 12º andar – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.002.886/0001-60, Inscrição Estadual nº. 104.969.196.117, neste ato representado por seu Diretor Presidente Senhor **GUSTAVO GARCIA PIRES**, portador da cédula de identidade RG nº 36.880.537-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 437.607.748-81, E por seu Diretor de Clientes e Eventos Senhor **THIAGO ANTUNES CAVALCA REIS LOBO.**, RG nº 24.642.210-5 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 270.080.478-35, doravante denominada simplesmente **CONTRADA**, têm entre si justo e acertado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, celebrado com dispensa de licitação, nos



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Rua Boa Vista, 280 - 4º andar - CEP 01010-001 - Centro - São Paulo/SP
(11) 3396.7161 | turismo@prefeitura.sp.gov.br



termos da autorização contida no processo administrativo nº **6076.2022/0000111-6** e no disposto no artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações combinado com a Lei Municipal nº 13.278/02, o qual se regerá pelas Cláusulas que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente termo aditivo prorroga a vigência do Contrato nº 01/SMTUR/2022, pelo período de 1 (um) mês a contar da data de 08/08/2022 a 08/09/2022, em consonância com a planilha de quantitativos em anexo, totalizando o valor de R\$ 9.877.183,94 (nove milhões, oitocentos e setenta e sete, cento e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), conforme Notas de Empenho nº 69.970/2022 e 69.978/2022, onerando a dotação orçamentária nº 74.10.27.813.3015.2.118.3.3.90.39.00.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo será publicado em extrato na íntegra no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, o artigo 26 da Lei nº 13.278/02, e a Portaria CGM nº 14, de 23/05/2014. Além disso, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, inciso IV, do Decreto nº 53.623, de 12 de dezembro de 2012, com alterações do Decreto nº 54.779, de 22 de janeiro de 2014.

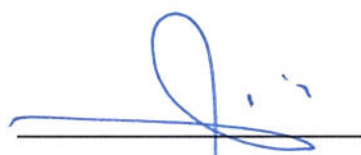
3. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas e ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas do Contrato e seus aditivos, que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.



E, por estarem justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais lidas e achadas conforme, assinadas pelas partes contratantes para que surtam todos os efeitos de direito.

São Paulo, 18 de agosto de 2022



DANILO MOTA DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Danilo Mota Oliveira
Chefe de Gabinete
RF: 752.247-9
SMTUR



GUSTAVO GARCIA PIRES
Diretor Presidente
SÃO PAULO TURISMO S/A



THIAGO ANTUNES CAVALCA REIS LOBO.
Diretor de Clientes e Eventos
SÃO PAULO TURISMO S/A

Testemunhas:

1.
RG.

2.
RG.